



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 533/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF, a Fundação Euclides da Cunha - FEC e a **REDETEC – Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 474/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002381/12-14,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação**, assinado em 19 de setembro de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF, a Fundação Euclides da Cunha - FEC e a REDETEC – Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro**, objetivando o fornecimento de consultoria e informação tecnológica às micro, pequenas e médias empresas do Estado do Rio de Janeiro, através do instrumento **SIBRATEC – Rede de Extensão Tecnológica do Rio de Janeiro** e às micro e pequenas empresas, através dos instrumentos **EXTENSÃO TECNOLÓGICA E SEBRAEtec**, utilizando-se da capacitação dos professores, pesquisadores e técnicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, com o escopo de definir, estabelecer, executar serviços de consultoria e prestar informações tecnológicas, desenvolver de forma eficiente um sistema de troca de informações, de modo a permitir que as partes vivenciem os problemas e soluções encontrados.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor